



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

PLANO DE TRABALHO ATENDIMENTO COVID-19

SÃO ROQUE

2021



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

1. Caracterização

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE
CNPJ: 70.945.936/0001-70
CNES: 355060
Natureza: Entidade Filantrópica sem Fins Lucrativos
Tipo: Hospital Geral
Endereço: Rua Santa Isabel, nº 186 – Vila Marques – São Roque – SP – CEP 18130-565
Telefone: 4719-9360
Regional de Saúde: DRS XVI - SOROCABA
Gestão: Municipal
Responsável pela Instituição: Priscila Motta Chiabai – Administradora Interina. CPF Nº 341.199.888-13

2. Introdução

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, mantenedora do Hospital e Maternidade Sotero de Souza, foi fundada em 1873, é uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CNAS, onde atualmente mais de 90% dos atendimentos são destinados à população assistida pelo Sistema Único de Saúde, através de atendimentos ambulatoriais, de urgência/emergência, internações de média complexidade, exames de imagem e análises clínicas.

O Hospital e Maternidade Sotero de Souza está localizado na Rua Santa Isabel, nº 186 no Município de São Roque/SP. Está inserido na Regional de Saúde de Sorocaba (DRS XVI) e além do município de São Roque, é referência para os municípios de Araçariguama, Mairinque e Alumínio para internações de média complexidade em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria e gineco-obstetria conforme Pactuação Pactuada e Integrada (PPI). Atende SADT's, exames laboratoriais e de imagem.

A demanda do Pronto Atendimento é demanda espontânea e as cirurgias eletivas são reguladas pelo Departamento de Saúde do município.

Considerando, conforme já informado no Plano de Trabalho referente ao Convênio 01/2020, os principais problemas identificados em relação ao SUS local e regional referiam-se a dificuldade de vagas via CROSS para leitos de UTI's e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

b) Exames laboratoriais e de Imagem destinados a pacientes do COVID-19.

Para complementar o diagnóstico e tratamento, disponibilizará para Pronto Atendimento exames de imagem, exames laboratoriais de análises clínicas e procedimentos prescritos pela equipe médica dentro do contexto.

7. Período de Execução

Vigência: 15/12/2021 a 15/02/2022

8. Características do serviço ofertado– ATENDIMENTO COVID-19:

- a) Público alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde.
- b) Forma de Acesso ao Serviço: Demanda Espontânea para os serviços de urgência/emergência e encaminhamento da Rede Municipal de Saúde, Regulação Regional de Saúde, Central de Vagas Municipal.
- c) Atendimento complementar: Para contemplar diagnósticos e tratamentos do COVID-19, dispor de exames de imagem e exames laboratoriais.

9. Estrutura Física, Funcional e Tecnológica – ATENDIMENTO COVID-19

O prédio é do tipo horizontal, algumas áreas com construção superior a 70 anos, constituindo-se de 02 pavimentos interligados por rampas. A área construída é de aproximadamente 5600m².

O Serviço de Pronto Atendimento não será diferenciado e obedecerá ao fluxo de atendimento de doenças infectocontagiosas.

A Santa Casa de São Roque não será referência para atendimento a Gestantes e RN com quadro de COVID-19, conforme pactuação regional, portanto a Maternidade e os Berçários serão restritos para atendimento NÃO COVID-19.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
Hospital e Maternidade Sotero de Souza
CNPJ nº 70.945.936/0001-70

São Roque, 06 de dezembro de 2021.

Ofício nº 346

Ref.: Solicitação de Aditamento de Termo de Convênio Covid-19 nº 02/2021 entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque e Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Prezado Senhor,

Considerando que o Pronto Atendimento Covid-19 foi desativado em 30/11/2021 e que todos os atendimentos serão realizados no Pronto Atendimento Geral do hospital, faz-se necessário o aditamento de Termo de Convênio Covid-19 nº 02/2021.

Segue o Plano de Trabalho apresentando as previsões de despesas de dezembro/21 a fevereiro/2022.

Solicito avaliar o aditamento do plano de trabalho do referido convênio com o período de vigência de 15/12/2021 a 15/02/2022.

Antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Priscila M. Chiabai
CRA: 118203
Administradora Interina

Ilmo. Senhor
Dr. Luis Carlos Previdente Redda
Diretor do Departamento de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de São Roque



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 03 de Dezembro de 2021.

Memorando Nº 462/2021
Ao Departamento Jurídico
Ilma. Dra. Fabiana Marson Fernandes
Assessora Administrativa

Assunto: Aditamento Convênio 02-2021 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque – Covid19

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque é o único hospital da região que atende internações pelo Sistema Único de Saúde, sendo referência em internação para os municípios de Mairinque, Alumínio e Araçariguama, abrangendo uma região de 181.128 mil habitantes.

Considerando que em virtude da atual situação epidemiológica do município e da região nota-se uma diminuição significativa de atendimentos relacionados à COVID-19, o que contempla tanto os atendimentos de enfermagem quanto UTI;

Considerando o ofício nº 346/2021 e plano de trabalho encaminhado pela Administradora interina da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, a qual esclarece que embora tenha ocorrido essa redução significativa, os atendimentos de Pronto Atendimento permanecerão, contudo o Pronto Atendimento exclusivo do Covid deixará de existir e passará a ser contemplado no Pronto Atendimento Geral, com o devido estabelecimento de fluxo e garantia de separação de atendimento quando necessário.

Considerando ainda que de acordo com o Plano de Trabalho apresentado para que o atendimento Covid seja incorporado aos atendimentos do Pronto Atendimento Geral haverá um custo de R\$ 866.741,99 considerando a previsão para 60 dias.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

- Pronto Atendimento (atendimentos de urgência e emergência);
- Exames de imagem para auxílio ao diagnóstico COVID-19 - Raio-X, Ultrassom;
- Alimentação Enteral aos pacientes COVID-19;
- Material Médico, Medicamentos e outros insumos para atendimento COVID-19;
- Serviços Médicos para atendimento COVID-19;
- Equipe multiprofissional para atendimento COVID-19;

10. Quadro total de Recursos Humanos

O quadro de Recursos Humanos a ser disponibilizado para atendimento da COVID-19 estará em conformidade com o objetivo do Hospital, gerenciada em consenso entre os Coordenadores Médico e a Supervisão Administrativa, resultando em qualidade assistencial e respeito à segurança do paciente e dos profissionais.

No Anexo I, segue a tabela com apresentando as rescisões dos profissionais contratados para atuarem no enfrentamento da COVID-19 na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

17.1. Composição da Equipe Médica para os atendimentos COVID-19:

1 Médico 24 horas para o pronto atendimento COVID-19

11. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação da execução das ações propostas no presente Plano de Trabalho será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, Prefeitura da Estância Turística de São Roque e TCE/SP mediante procedimentos de supervisão *in loco* ou indiretos, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nesse instrumento e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

ANEXO II Planejamento Financeiro

Demonstrativo de Resultado Por Classe
Previsão de Despesas

	12/2021	01/2022	02/2022
02.001.0000 PESSOAL	R\$ 287.707,94	R\$ 86.486,62	R\$ 86.486,62
02.001.0001 SALARIOS	R\$ -	R\$ 86.486,62	R\$ 86.486,62
DÉCIMO TERCEIRO	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -
02.001.0012 RESCISAO	R\$ 247.707,94	R\$ -	R\$ -
02.002.0000 MEDICOS	R\$ 58.560,00	R\$ 117.120,00	R\$ 117.120,00
02.002.0004 PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 58.560,00	R\$ 117.120,00	R\$ 117.120,00
02.003.0000 PRESTADORES DE SERVICOS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
02.003.0040 REMOÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
02.003.0049 EXAME LABORATORIAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
02.003.0050 MANUTENÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.003.0054 LAVANDERIA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
02.004.0000 FORNECEDORES DE BENS	R\$ 39.678,28	R\$ 39.678,28	R\$ 25.589,14
02.004.0001 MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02.005.0005 EQUIPAMENTOS	R\$ 27.478,28	R\$ 27.478,28	R\$ 13.739,14
02.004.0003 DIETA NTERAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02.004.0005 DESCARTAVEIS/HIGIENE/PAPELARIA	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 250,00
02.004.0005 ANALISE DA AGUA	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
02.006.0000 CONSUMO DIVERSOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.006.0012 OXIGENIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02.010.0000 DESP BANCARIAS	R\$ 271,70	R\$ 271,70	R\$ 271,70
02.010.0001 TARIFAS	R\$ 271,70	R\$ 271,70	R\$ 271,70
02.000.0000 DESPESAS	R\$ 389.237,92	R\$ 246.556,60	R\$ 230.967,46



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Observações:

O presente Plano de Trabalho refere-se aos custos que correspondem ao provisionamento com base na estimativa para a execução no período de 15-12-2021 a 15-02-2022.

Considera-se que os pagamentos aos prestadores de serviços são realizados no mês subsequente a execução.

Em relação às rescisões a serem realizadas, se considerou os profissionais da categoria de enfermagem.

Segue tabela demonstrando os atendimentos realizados em 2021 aos pacientes de COVID-19 nas unidades de: Pronto Atendimento e Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

Pronto Atendimento Covid-19

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ag/21	set/21	out/21	nov/21	TOTAL
ATENDIMENTOS	2.519	1.829	3.229	1.894	2.349	2.773	2.065	1.562	1.482	1.525	959	21.996
Total	2.519	1.829	3.229	1.894	2.349	2.773	2.065	1.562	1.482	1.525	959	21.996

Verifica-se um número considerável de atendimento realizados no Pronto Atendimento Covid-19, resultando a média de 2.000 (dois mil) atendimentos por mês, de janeiro/21 a novembro/2021.

A partir do dia 01 de dezembro de 2021, os atendimentos serão realizados no Pronto Atendimento Geral do hospital, o que não dispõem de estrutura física para a individualização absoluta dos casos.

O atendimento será conforme o fluxo de doenças infectocontagiosas, e após a confirmação do caso, o paciente deverá ficar em leito de isolamento e inserido na Central de Regulação de Oferta em Serviços de Saúde (CROSS) para a devida transferência.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

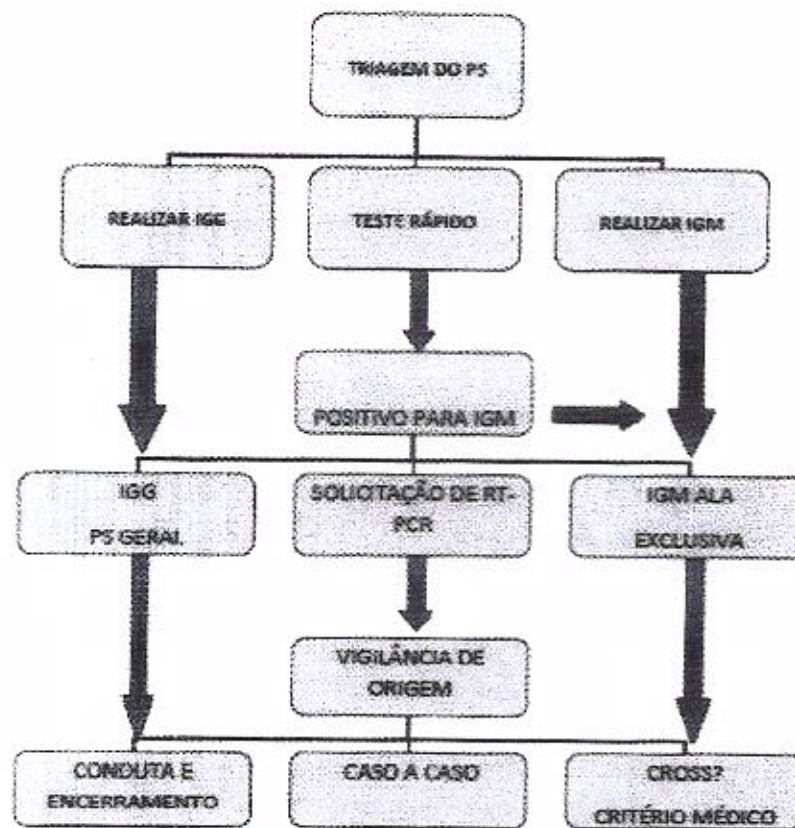
Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Fluxo de Atendimento aos Pacientes com Sintomas Gripais



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE
HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA



São Roque, 24 de novembro de 2021.

Rua Santa Isabel, 184 - CEP: 16.120-565 - Centro - São Roque - SP - (11)4719-0880
CNPJ: 70.945.936/0001-70